



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 10022204, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor WASHINGTON JOSE NASCIMENTO BRITO, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo período de 02(dois) anos,

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 13/2022, favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, ao servidor WASHINGTON JOSE NASCIMENTO BRITO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: a licença terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 10/02/2022
Prefeitura de Reriutaba